

# DIARIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

# PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 955/2023/GP/PMP

Patos - PB, em 20 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 3787/2009 de 14 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CONSELHEIROS, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil conforme o artigo 3º da Lei nº 3787/2009 de 14 de agosto de 2009 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Patos - PB para mandato vigente Gestão 2022/2024, abaixo designados:

I - Representantes do Governo Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Marcília Poncyanna Félix Bezerra

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Jardelson de Medeiros Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Rildian da Silva Pires Filho

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Suplente: Clebinéia da Silva Pereira Trigueiro

II – Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos-PB:

Titular: Maria de Fátima Felipe Bitú

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Suplente: Adelma de lima Alves Carvalho

Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIROS, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil conforme o artigo 3º da Lei nº 3787/2009 de 14 de agosto de 2009 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social

- CMAS do Município de Patos - PB para mandato vigente Gestão 2022/2024, abaixo designados:

I - Representantes do Governo Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Titular: Kezia Naara Carneiro de Oliveira

Suplente: Matheus dos Santos da Silva Leitão

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Redilma Lopes Torres Jaruzo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: c)

Titular: Ilana Lopes dos Santos Suplente: Janykerly Dias de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Suplente: Verlanio de Lima Torres

II - Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos-PB:

Titular: Judivan Pereira Soares

Suplente: Edjane Moreira dos Santos Cabral

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Suplente: Flávio Tadeu Farias de Medeiros

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos - PB, em 20 de novembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL

### **SECRETARIAS**

#### RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 003/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.474, de 13 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES, Auditor Fiscal de Tributos – matricula 8196, para exercer as atribuições de fiscalização tributária e gestão administrativa no âmbito do SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), sendo-lhe garantido, pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.474/2006. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal da Receita, Patos - PB, 20 de novembro de 2023.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA.

### **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATO Nº 2363/2023

CONTRATO N 2303/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME, CNPJ:01.098.180/0001-59 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.650,00 (CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 20 de Novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATO Nº 2349/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 24.726.321/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.072.202,50 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 10 de Novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS

# **ERRATAS**

Matéria publicada na edição de 25/09/2023

Onde se lê

CONTRATO Nº 2.250/2023

CONTRATO Nº 2.259/2023

Matéria consolidada:

# EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023

CONTRATO Nº 2 259/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: 49.379.462 ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS. CNPJ: 49.379.462/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 21 de Setembro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas

### **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB